PLANO DE TRABALHO FUNCRI

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: **Associação dos Deficientes Visuais de Indaiatuba – ADVI**

NOME DO PROJETO: **Projeto Aquisição de Bens Permanentes da ADVI (Iluminando os Horizontes)**

ANO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: **2026**

Valor total do projeto	**R$ 4.000,00**
Total para manutenção	R$ 0,00
Total para permanente	R$ 4.000,00

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Valores do (s) últimos (s) Repasse (s):

REPASSE FEDERAL	**R$ 0,00**
REPASSE ESTADUAL	**R$ 0,00**
REPASSE MUNICIPAL	**R$ 0,00**
REPASSE FUNCRI	**R$ 3.000,00**

Associação de Deficientes Visuais de Indaiatuba

1- DADOS CADASTRAIS

1.1 - NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **Associação Dos Deficientes Visuais De Indaiatuba - ADVI**

1.2 – **ENDEREÇO DA SEDE:**

RUA: Tuiuti, 504
BAIRRO: Jardim Rossignatti
CIDADE/UF: Indaiatuba - SP
CEP: 13.339-010
TELEFONE: (19) 9 9279-7015
SITE: www.advi.org.br
E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com

1.2.1 – ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO(S) PROJETO(S):

RUA: Claudio Dal Canton, 89
BAIRRO: Cidade Nova II
CEP: 13334-390
CIDADE: Indaiatuba/SP
TELEFONE: (19) 99226-4754
E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com
SITE: www.advi.org.br

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? () SIM (X) NÃO () AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:

Rua: Cláudio Dal Canton, 89
Bairro: Cidade Nova II
CEP: 13334-390
CIDADE: Indaiatuba/SP
TELEFONE: (19) 99226.4754
E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com
SITE: advi.org.br

Associação de Deficientes Visuais de Indaiatuba

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:

Data: 06/01/2023 a 06/01/2026.

NOME DO PRESIDENTE: Osvaldo Jesus de Moraes Junior
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.220.503-0 - SSP/SP
CPF: 137.804.219-28
DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1975
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO/FUNÇÃO: Presidente/Gestor
ENDEREÇO: Rua Benedita de Carvalho, 25
BAIRRO: Parque Campo Bonito
CEP: 13.349-052
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99279-7015
E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA:

N.º DO CNPJ: 37.267.227/0001-08
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 26/03/2020
ATIVIDADE PRINCIPAL: Serviço de Assistência Social sem alojamento.
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: não tem

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	27/24	18/05/2027
INSCRIÇÃO CMAS	028/2022	-

1.6 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A ADVI tem por finalidade prestar assistência e obter meios e recursos para habilitação e reabilitação, bem como promover sua integração à vida social, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para os assistidos e para quem necessitar, sem qualquer discriminação, visando restaurar e preservar a sua independência, garantir a sua inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida e de seus familiares, conforme LBI – L 13146, de 6 de Julho de 2015.

Art. 2º - A ADVI tem por finalidade precípuas em favor das pessoas com deficiência visual, e pessoas com baixa visão de ambos os sexos e de todas as idades, associados ou não, sem distinção de cor, raça ou religião. Lutar pelos direitos de cidadania dos deficientes visuais e participar da organização e da luta por uma sociedade politicamente livre, democrática, pluralista e socialmente justa e fraterna.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL:

NOME: Marcia Andrea dos Santos
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.941.427-8
CPF: 149.920.638-02
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Gestor Administrativo
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 0x0
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99226-4754
CELULAR: (19) 99226-4754
E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
NOME: Karina Fernanda Rossi Yamamoto
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 35.275.556-8 – SSP/SP
CPF: 286.799.258-37
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 66.727
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 9 7160-2461
CELULAR: (19) 9 7160-2461
E-MAIL: servicosocial.adviindaiatuba@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOME: Marcia Andrea dos Santos
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.941.427-8
CPF: 149.920.638-02
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Gestor Administrativo
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 0x0
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99226-4754
CELULAR: (19) 99226-4754
E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com

2.2 - DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

JUSTIFICATIVA:

Segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano de 2010, já haviam 500 pessoas cegas no município, e um número maior com baixa visão. Com

isso podemos deduzir que no ano de 2023 tenha um aumento significativo deste número. Esses dados legitimam o Serviço de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes, com deficiência visual e suas famílias, uma vez que se faz necessário um espaço adequado com equipe especifica e habilitada para tal deficiência, a fim de trabalhar com questões como: autonomia, independência, inclusão social, pertencimento, qualidade de vida, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, além de propiciar o aprendizado no âmbito educacional, do sistema Braile, estimulação visual e tecnologia assistiva e essa parcela da população de Indaiatuba.

Os materiais permanentes adquiridos destinam-se ao apoio e fortalecimento das atividades administrativas e operacionais da associação. Esses materiais, por sua durabilidade e uso contínuo, são preservados para a melhoria da infraestrutura, possibilitando a execução eficiente dos projetos e o atendimento adequado aos assistidos.

OBJETIVO GERAL:

Ofertar atendimento especializado, assessoramento e apoio na garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência visual, viabilizando o acesso as políticas públicas setoriais e benefícios sociais, por meio de programas, projetos, serviços, ações e oficinas que tem como objetivo propiciar independência, autonomia, estimulando a inclusão social e comunitária possibilitando a melhoria da qualidade de vida e a ampliação de visão de mundo e no âmbito educacional.

Orientar e envolver a família como cooperadores, desenvolvendo planejamentos e estratégias para que essa família aprenda a lidar com as necessidades da criança/adolescente, contribuindo para o desenvolvimento, a educação e a inclusão dos seus membros, é imprescindível que os pais ou os cuidadores sejam protagonistas do processo de habilitação de pessoas com deficiência visual.

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes, com deficiência visual e seus familiares.
Público Direto: Nº de 15 crianças com idade de até 12 anos; Nº de 15 Adolescentes de até 17 anos
Público Indireto: Nº de 120 assistidos.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Encaminhados por toda a rede socioassistencial e busca espontânea.

Nº	Objetivo Específico	Meta Qualitativa	Meta Quantitativa	Instrumentais
1	- Vivenciar experiências das crianças e adolescentes que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento no conhecimento pedagógico, autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade; Melhoria no âmbito educacional	- Melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente, e seus familiares;	- Que 95% das crianças e adolescentes assistidas encontrem apoio em recursos pedagógicos, tecnologia assistiva e ao sistema Braille, para encontrar maiores oportunidades de aprendizagem no ambiente educacional.	- Entrevista; - Visita domiciliar; - Acolhimento social; - Acompanhamento social; - Atendimento psicossocial; - Dinâmicas de grupo; - Reunião e pesquisa de satisfação; - Arquivo fotográfico e vídeos; - Evolução de prontuário.
2	- Promover experiências as crianças e adolescentes que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;	- Aumentar a Inclusão social; - Estimular a habilitação e a reabilitação da criança e do adolescente - Aumentar a inclusão social através de passeios, reuniões e atividades ao ar livre onde, possam ser estimulados a utilizarem estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência familiar.	- Que 92% dos usuários assistidos consigam acessar as políticas públicas setoriais e rede socioassistencial.	
3	- Promover apoio às famílias no acolhimento e proporcionando uma melhora na qualidade de vida	- Aumentar a autonomia, independência e a autoestima da criança e ao adolescente - Diminuir a sobrecarga emocional e angústias causadas pela falta de entendimento a deficiência visual total, baixa visão e monocular. - Aumentar a convivência social, estimulando e capacitando nossos usuários e suas famílias a participarem de atividades oferecidas pela comunidade onde vivem;	- Possibilitar que até 60% dos usuários assistidos consigam a reabilitação por meio de profissionais especializados.	

4	- Propiciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias.	- Formação de sua identidade pessoal e social - Diminuição dos agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social;	- Possibilitar que até 85% dos assistidos consigam sua autonomia.	
5	- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	- Aumentar o conhecimento sobre os direitos da pessoa com deficiência visual.	- Promover acesso a 100% dos assistidos	

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

1 Estudo social, cadastro, avaliação funcional da visão, laudo médico e visita domiciliar: acolhimento e orientação aos usuários, encaminhando para outros serviços da rede quando necessário. Após avaliação realizada pela equipe técnica o usuário e convidado a participar das atividades oferecidas. Seus familiares também fazem parte desse processo, sendo encaminhados para participarem de rodas de conversa onde será tratado temas pertinentes ao cuidado e aceitação dessa diversidade

2 Planejamento com equipe de trabalho, das atividades a serem executadas;

3 Execução das atividades:

- **SALA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS:** A sala de recursos pedagógicos é fundamental para garantir que os usuários com deficiência visual tenham acesso a um ensino de qualidade e igualitário. Oferecendo suporte necessário para desenvolverem suas habilidades, superem desafios e participem ativamente da vida escolar e no cotidiano, construindo um futuro mais promissor. É um espaço importante para o desenvolvimento de crianças e adolescentes com deficiência visual, oferecendo oportunidades única de interação, aprendizado e inclusão. Nesse contexto, auxilia os usuários a explorar o mundo utilizando seus sentidos remanescentes (tato, audição, olfato e paladar), desenvolver habilidades motoras e cognitivas, promovendo a socialização e a autonomia, possibilitando a evolução mental, psicológica e social através das atividades planejadas para potencializar não apenas o desempenho escolar, mas também o raciocínio, a coordenação motora e a criatividade das crianças e adolescentes.
 Recurso necessário: Materiais adaptados para deficientes visuais (lupas, plano inclinado, caderno de pauta ampliada, lápis 4B ou 6B, canetas porosas), matérias de papelaria (lápis de cor, giz de cera, borracha, apontador, canetinhas), matérias para estimulação tátil (massinhas de modelar, EVA, brinquedos e jogos/matérias com texturas); matérias para estimulação visual (lanternas, brinquedos/matérias com cores contrastantes), brinquedos com sons (bola com guizo, chocalhos), livros sensoriais com fonte ampliada.

- **ATIVIDADES DA VIDA DIARIA (AVD)**: É crucial para deficientes visuais, pois promove autonomia, independência e inclusão social, permitindo que realizem tarefas cotidianas com mais segurança e confiança. As AVD's ajudam a desenvolver habilidades práticas, como higiene pessoal, alimentação e locomoção, além de fortalecer a autoestima e a participação ativa na sociedade. É fundamental para os usuários com deficiência visual, pois promove a independência, a inclusão, a autoestima e o desenvolvimento de habilidades essenciais para uma vida plena e satisfatória.
 Recurso necessário: Tabua de AVD's para T.O, massinha, jogos de encaixe, Lego grande e pequeno, Brinquedos sensoriais, parede de escalada, Balança, Bonecos, Espelho de parede grande, Objetos de higienes – alimentação- vestuários, Pintura, Trilha articulada, Cones e argolas, Bola de equilíbrio grande

- **TECNOLOGIA ASSISTIVA:** Essa ferramenta possibilita através de recursos tecnológicos dar autonomia ao usuário no uso de computadores e celulares, essa atividade será direcionada aos assistidos crianças e adolescentes,
 Recurso necessário: Computadores, fones de ouvido, pen drives, software de voz, bancadas, cadeiras, armários e mesas, leitor de tela, ar condicionado para refrigeração dos computadores; celulares e tablet.

- **Orientação E MOBILIDADE:** Condições para propiciar independência de locomoção nos diferentes espaços, afim de garantir autonomia para o cotidiano do deficiente visual.
 Recurso necessário: E imprescindível o uso de bengala. As atividades serão realizadas tanto em nossa associação como em ambientes públicos, como ruas, transportes públicos e espaços comerciais;

- **OFICINA DE ARTETERAPIA**: Um espaço lúdico que utiliza a arte como forma de expressão e comunicação, incluindo as mais diversas linguagens: plástica ,sonora, literária, dramática e corporal com técnicas de desenho, modelagem , pintura , música, estimulando o ensino aprendizagem e expressão de sentimentos onde se torna uma ferramenta de promoção de desenvolvimento, para a criança e o adolescente, autoexpressão e habilidades sociais, sempre adaptado às necessidades do usuário, respeitando a sua individualidade e preferência.
- **Recurso necessário**: Telas, tintas, materiais recicláveis, figuras, materiais diversos.

- **OFICINA DE MUSICALIZAÇAO:** Através da música, são trabalhados de forma lúdica, visando despertar o interesse musical da criança/adolescente sendo uma ferramenta educativa que estimula funções cognitivas, coordenação motora, expressões e percepções corporais, memória, atenção, concentração, capacidade de ampliar repertório verbal, incentivando a socialização, aprendizagem e processo criativo.
 Recurso necessário: Instrumentos musicais, livros, aparelho de som.

- **GRUPO COM FAMILIAS:** O atendimento às famílias é dado desde a entrevista psicossocial onde é feito o acolhimento para conhecer as demandas familiares relacionadas desde o histórico da criança/adolescente e sua deficiência visual, em contexto familiar e suas necessidades para promoção e garantia de direitos. As atividades ofertadas pela instituição e presença contínua dos usuários acompanhadas com seus familiares e sua participação ativa, trazem demandas compartilhadas a equipe técnica, onde são feitos estudos de caso para oferecer um trabalho mais efetivo, humanizado e acolhedor. Nas reuniões de famílias são estimuladas a colaboração em conjunto, fortalecimento de vínculos e a matricialidade sociofamiliar.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Acolhimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrição, Entrevista		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Dinâmica em grupo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social		x		x		x		x		x		x
Pesquisa de Satisfação						x						x
Avaliação dos assistidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Reunião da Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Acompanhamento escolar		X	X	X	x	X		X	X	X	X	
Relatório de Execução Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Relatório da equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Evolução de Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Associação de Deficientes Visuais de Indaiatuba

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Coord.Adm	Superior	1	160h	MEI
Ass.Social	Superior	1	40h	ME
Psicóloga	Superior	1	40h	ME
Auxiliar De Classe	Técnico	1	48h	MEI
Orientação e Mobilidade	Técnico	1	20h	MEI
Pedagogo	Superior	1	20h	MEI
Educador Físico	Superior	1	20h	MEI
Terapeuta Ocupacional	Superior	1	20h	ME

ADVI
Associação de Deficientes Visuais de Indaiatuba

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO		
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL		
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS		
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		
	ESTAGIÁRIOS		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS		
	FGTS		
	FGTS RESCISÓRIO		
	INSS		
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)		
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	IMÓVEL		

	LOCAÇÕES DIVERSAS		
	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO		
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS		
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL		
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA		
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ		
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)		
	TOTAL	**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**

4.1 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	Guarda-louças completo	1	1.500,00	1.500,00
02	Mesa com 04 cadeiras	1	1.000,00	1.000,00
03	Microfone sem fio	1	500,00	500,00
04	Caixa de som com microf	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL DE PERMANENTES				R$ 4.000,00

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 4.000,00	R$	R$	R$	R$	R$
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$	R$	R$	R$	R$	R$

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Pesquisa de satisfação, assiduidades dos assistidos, desempenho de atividades e devolutiva dos mesmos e através das participações dos assistidos e questionário, visando a necessidade de cada demanda apresentada.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 27/08/2025.

Osvaldo Jesus de Moraes Junior
Presidente/Gestor

Karina Fernanda Rossi Yamamoto
Assistente Social
CRESS 66.727

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1 - PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 18 / 09 / 2025

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	9.387.643-9	
[illegible]	21.833.421-9	

ADVI
Associação de Deficientes Visuais de Indaiatuba